



PORTARIA PROAD Nº 320 DE 17 MAIO DE 2018

O Pró-reitor de Administração Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 05/2018-Irati, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Setta Serviços Terceirizados Ltda - EPP, no âmbito do Campus Irati:

I - A servidora Silvia Leticia Trevisan, matrícula Siape 2103679, para a atividade de fiscal técnica do contrato;

II - O servidor Rafael Zentil Buss, matrícula Siape 2193083, para a atividade de fiscal técnico substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal técnico em suas ausências;

III - O servidor Nislon dos Santos Vieira, matrícula Siape 2180873, para a atividade de fiscal administrativo do contrato;

IV - O servidor Fabio Alexandro Sant`Ana, matrícula Siape 2180906, para a atividade de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal administrativo em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Paulo Henrique de Almeida
Siape 1856360

Pró-reitor de Administração Substituto
Instituto Federal do Paraná